

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0140/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.002677/2025.48, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-437/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: PAULO LUCIANO FLORINTINO

CPF/CNPJ: 297.936.299-91

ENDEREÇO: VICINAL 20, KM 5, S/N, LOTE 220, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 63,9049 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO (LOTE 220), GLEBA JAUAPERI
- SÃO LUIZ DO ANAUA/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 30/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:53**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/08/2025 às 08:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b2dac> informando o seguinte código verificador: **b2dac**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002677/2025.48

Parecer Técnico Nº:
PAR-437/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250154586

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 59' 18,906" N	60° 4' 27,473" W	5	0° 59' 2,237" N	60° 4' 32,241" W
2	0° 59' 0,792" N	60° 3' 51,114" W	6	0° 59' 8,431" N	60° 4' 29,157" W
3	0° 58' 46,598" N	60° 4' 4,903" W	7	0° 59' 9,465" N	60° 4' 30,696" W
4	0° 58' 59,972" N	60° 4' 32,796" W	8	0° 59' 10,624" N	60° 4' 28,258" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **01/08/2025 às 10:53**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **04/08/2025 às 08:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b2dac> informando o seguinte código verificador: **b2dac**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459